

PORTARIA GP № 208/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento da Sra. **MARIA EDILEUZA RODRIGUES XAVIER**, servidora efetiva deste município, matricula n° 2067-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário na Unidade Básica de Saúde — Trevo, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 17
DE ABRIL DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.



CNPJ: 11.040.912/0001-03

Telefone: (87) 3870-1156



